

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS RUA EXPEDICIONARIO J. B. DE ALMEIDA, 323 - CENTRO - Campos Novos - SC CEP: 89620-000 CNPJ: 82.939.232/0001-74 Telefone: (49) 3541-6200	TOMADA DE PREÇOS
	12/2022
	Nº Processo: 96/2022 Data Processo: 03/08/2022

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2022

Reuniram-se no dia 24/08/2022 as 14:30, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE GAVETAS MORTUÁRIAS NO CEMITÉRIO DOM DANIEL HOSTIN, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS/SC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

PAULO ROBERTO CALLUANS CONSTRUCOES	32.187.134/0001-50
ROBERTO MIGUEL	15.862.954/0001-80
LUIS ODENIR HUBERT	36.045.596/0001-93

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

ABERTA A SESSÃO, A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES CONSTATOU TRÊS (03) EMPRESAS QUE APRESENTARAM DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS PARA PARTICIPAREM DO CERTAME, SENDO ELAS: ROBERTO MIGUEL EPP, LUIS ODENIR HUBERT E PAULO ROBERTO CALLUANS CONSTRUCOES. ABERTA A DOCUMENTAÇÃO CONSTATOU-SE QUE A EMPRESA ROBERTO MIGUEL EPP APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO EM CONFORMIDADE COM EDITAL, RESTANDO HABILITADA PARA A SEQUÊNCIA DO CERTAME. POR SUA VEZ, A EMPRESA PAULO ROBERTO CALLUANS CONSTRUCOES APRESENTOU O ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA SOLICITADO NO SUBITEM 9.1.4.4., INCOFORME COM O REQUERIDO EM EDITAL, NÃO SENDO ENCONTRADO O QUANTITATIVO SOLICITADO PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO. EM RAZÃO DISSO, A EMPRESA PAULO ROBERTO CALLUANS HUBERT, ABERTA A SUA DOCUMENTAÇÃO CONSTATOU-SE QUE A CERTIDÃO SOLICITADA NO SUBITEM 9.1.2.2., ENCONTRAVA-SE POSITIVA. ALÉM DISSO, A CERTIDÃO SOLICITADA NO SUBITEM 9.1.3.1.1., ALÍNEA "B" ESTAVA COM SUA DATA EXPIRADA, BEM COMO A CERTIDÃO SOLICITADA NO SUBITEM 9.1.4.1., CONSTOU COM SUA DATA DE VENCIMENTO TAMBÉM EXPIRADA. ATO CONTINUO, CONSTATOU-SE QUE A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA NO SUBITEM 9.1.3.1.1. ALÍNEAS "C" E "D" ESTAVAM INCONFORMES COM O SOLICITADO NO EDITAL. POR FIM, FOI APRESENTADO A DOCUMENTAÇÃO DO SUBITEM 9.1.4.4. EM DESACORDO AO SOLICITADO EM EDITAL, UMA VEZ QUE SOLICITAVA ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA QUE COMPROVASSE QUE A EMPRESA LICITANTE EXECUTOU OS SERVIÇOS OBJETO DESTA LICITAÇÃO, NÃO SENDO ATENDIDA PELA LICITANTE. AINDA QUE A EMPRESA TENHA SE DECLARADO NOS TERMOS DA LC 123/06, O QUE POSSIBILITARIA A CESSÃO DE PRAZO PARA A REGULARIZAÇÃO DA CERTIDÃO CONSTANTE NO SUBITEM 9.1.2.2., BEM COMO REALIZADA DILIGÊNCIA POR ESTA COMISSÃO QUE CONSTATOU QUE A CERTIDÃO CONSTANTE NO SUBITEM 9.1.3.1.1., ALÍNEA "B", SE ENCONTRA REGULAR, AS DEMAIS IRREGULARIDADES APONTADAS POR ESTA COMISSÃO ENSEJAM A INABILITAÇÃO DA EMPRESA LUIS ODENIR HUBERT PARA A SEQUÊNCIA DO CERTAME. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DECIDE ABRIR O PRAZO RECURSAL DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONFORME PRECONIZA A LEI FEDERAL Nº 8.666/93. O PROCESSO FICA SUSPENSO, AGUARDANDO O TRANSCURSO DO PRAZO OU A RENÚNCIA DESTE. TODAS AS INFORMAÇÕES REFERENTES AO PROCESSO SERÃO DISPONIBILIZADAS NO SITE DO MUNICÍPIO (WWW.CAMPOSNOVOS.SC.GOV.BR). NADA MAIS HAVENDO A TRATAR FOI ENCERRADA A SESSÃO, CUJA ATA SEGUE ASSINADA PELOS PRESENTES.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

SEBASTIÃO FAGUNDES JUNIOR
PRESIDENTE

EDSON RICARDO ARMILIATO
MEMBRO




LEONARDO FAVARETTO VARGAS
MEMBRO

